



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO



Dist.

JCJ nº 506/72

OBJETO — Aviso prévio, Férias prop., 13ª sal., Sal. retido
Despesas, Hs. extras, FGTS.

AUDIÊNCIAS
27/4/72, às 13,40 hs.

18/7/72 - 14,30

Sulma 26.07.

72 às 16,05 horas

Sulma

Sigue-se

CL

RECTE — Cícero Nunes dos Santos

ARQUIVADO

RECDO — Afif Dirani

Cr\$ 855,34

AUTUAÇÃO

Aos 22 dias do mês de março
do ano de 1972 na Secretaria da Junta de Conciliação
e Julgamento de Goiânia autuo a
reclamação

que segue

Chefe da Secretaria

27-4-72
13,40

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia.

J. J. - JCG DE GOIÂNIA
Protocolo
Entrada 22 / 3 / 72
Folha 414 Nº 506/72
JUSTIÇA DO TRABALHO

Diz, CÍCERO NUNES DOS SANTOS,
brasileiro, casado, pedreiro, residente e domiciliado nesta Capital à Rua dos Ferroviários-Esplanada do Anicuns 65 Setor, através do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Goiânia onde é sindicalizado sob o nº 7200, via de seu advogado, abaixo-assinado, (manifesto arquivado na JCG) inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás sob o nº 913 de Ordem e escritório profissional sito à Avenida Tocantins, 768-Centro que, vem muito / respeitosamente frente a V. Exa. oferecer ação reclusat6ria contra a firma AFIF DIRANI -

sediada à Av. Goiás esq.c/rua 2 - Ed. Carlos Chagas, sala 904 e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

Que, o Reclamante foi admitido pela Reclamada em 25/janeiro/1972 e despedido sem justo motivo em 6/março/1972.- e seu salário era de Cr\$ 2,00, por hora.-

; Que, -x-x-x-x

Que, ao ser despedido não recebeu as parcelas de....
Aviso prévio, 13º salário, férias, salário retido, horas extras, despesas de viagem, FGTS.-

DO EXPOSTO requer respeitosamente a notificação da firma Reclamada para comparecer em audiência a ser previamente designada conteste a obrigação se quizer e sob pena de Revelia e afinal, condenada no pagamento as parcelas seguintes:

Aviso prévio- 8 dias	Cr\$ 128,00 +
Férias proporcionais - 2/12 avos	53,34 +
13º salário - 2/12 avos	80,00 +
salário retido de 26 dias	416,00
despesas com viagem	30,00
20 hs. extras	48,00
FGTS - período trabalhado	100,00
TOTAL.....	Cr\$ 855,34

Protesta por todos os meios de provas em direito permitidas, testemunhas, documentos, depoimento pessoal da Reclamada e que desde já requer e sob pena de confesso, etc.

Dá a presente o valor de Cr\$. 855,34

Nestes termos,

P.deferimento.

Goiânia, 22/março/1972.-

pp.

C.P.F. 002873261

3
M

Afif Dirani

Av. Goiás-sala 904-Ed. Carlos Chagas-esq/2

Nesta

Cícero Nunes dos Santos

Praça Cívica, nº 9

13,40

treze e quarenta
abril

27 vinte e sete

Goiânia, 22

março

72

Certifico que em	22	de	3	de	72
foi expedida a	pelo registro nº 1172				
Goiânia,	22	de	3	de	72
p. [assinatura] Chefe da Secretaria					

4
M

XXXXXXXXXXXX Goiânia

XXXXXXXXXXXX Ofc. nº 380/72
506/72

Cícero Nunes dos Santos

Afif Dirani

abril 72 13,40

27

M

Certifico que em 22 de 3 de 72
foi expedida a notificação da sentença de fis.
pelo registrado 1173
Goiânia, 22 de 3 de 72
Chefe da Secretaria

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. N.º JCJ- 506 / 72

Aos 27 dias do mês de abril do ano de 19 72 , às 13,40 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte, sob a presidência do Dr. Heracito Pena Junior M.M. Juiz do Trabalho, presente os srs. Orlando B. da Rocha Torres vogal representante dos empregadores, e Sebastião Gomes de Amorim vogal representante dos empregados, para conhecer da reclamação ajuizada por CÍCERO NUNES DOS SANTOS contra AFIF DIRANE etc., relativa a aviso previo,

no valor de Cr\$ 855,34.

Aberta a audiência, foram, de ordem do M.M. Juiz presidente, apregoadas as partes. presentes ambas as partes, estando o Recte. acompanhado do Dr. Silvio Teixeira e o Recdo representado pelo sr. Jose Fernandes da Cruz.

Em seguida a Recda. apresentou defesa escrita que lida foi juntada aos autos.

Conciliação proposta não foi aceita.

A Recda. pediu a juntada aos autos de varios documentos, que foi deferido, abrindo-se vista a parte contrária, por 3 dias.

Para prosseguimento foi designada audiência para o dia 18 de julho às 14,30 horas, cientes as partes.

Sebastião Gomes de Amorim
Cícero Nunes dos Santos
Jose Fernandes da Cruz

JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos, de

Documentos fs. 69 42
Cofre de *4* de 1972

Daniel R. A.

Secretário



afif dirane

8/10/72

Exm^o. Sr.

Dr. Juiz Presidente da

Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia/Go.

N e s t a

Ref.: Reclamação Trabalhista.

A firma AFIF DIRANE, estabelecida à Av. Goiás, esq. c/rua 2, nº230, s/904, centro, nesta Capital, com atividade de Engenharia - Construção Civil, diante da reclamação apresentada contra si, pelo sr. Cicero Nunes dos Santos, vem mui respeitosamente perante a V. Excia expor o seguinte:

1- Que o citado reclamante se desligou da firma por livre e espontanea vontade, de acordo com recibo de quitação anexo.

2- Quanto ao período de Aviso Prévio reclamado, esclarecemos que o mesmo solicitou demissão na data do seu desligamento ou seja imediata, conforme data do aviso prévio no recibo de quitação, não tendo portanto direito à citada parcela.

3- Com referência a 13º salário, o mesmo não tem direito a 2/12, e sim 1/12, que foi pago de acordo com o recibo de quitação (fotocópia anexa). Esclarecemos ainda, que o mesmo foi admitido em data de 25.01.72, iniciando o serviço em 07.02.72 e neste período o mesmo estava em viagem para a obra. A sua demissão se verificou no dia 06.03.72, tendo trabalhado 05 dias em março e este período não dá direito a 13º salário de acordo com a C.L.T..

4- Quanto a salario retido, as folhas de pagamentos, fotocópias anexas, referente ao periodo trabalhado provam o devido pagamento.

5- Com referencia a despesas com viagem, o mesmo teria que nos reembolsar a sua ida para a obra, de acordo com o Contrato Individual de Trabalho anexo, que por si só se explica.

06- As horas extraordinárias foram pagas semanalmente de acordo com folhas de pagamentos referentes a horas extras anexa.

07- O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço se encontra depositado conforme fotocópias dos recolhimentos anexo e inclusive
(continua)

ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL — CREA 2767/D 4.a REGIÃO

Matriz: Av. Goiás esq. c/ Rua 2 n.º 230 — S/ 904 — Ed. Carlos Chagas — Fone 2-1955 — Cx. Postal 904 — C. G. C. 01541952 — Goiânia - Go.
Filial: CS-1 Bloco E S/ 906 — Edifício Ceará — Fone 23-1672 — C. G. C. 01541952/003 — Brasília — D.F.



afif dirane

2/2

AM no código 18. Esclarecemos que a mesma não foi entregue ao mesmo em face de não nos ter solicitado.

Diante do exposto aguardamos quaisquer /
pronunciamento de V. Excia. o qual estaremos a sua disposição e
sem mais para o momento despedimo-nos

Goiânia, 27 de abril de 1972.

AFIF DIRANE

Seção Pascal

ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL — CREA 2767/D 4.a REGIÃO

Matriz: Av. Goiás eq. c/ Rua 2 n.º 230 — S/ 904 — Ed. Carlos Chagas — Fone 2-1955 — Cx. Postal 904 — C. G. C. 01541952 — Goiânia - Go.
Filial: CS-1 Bloco E S/ 906 — Edifício Ceará — Fone 23-1672 — C. G. C. 01541952/003 — Brasília — D.F.

ENG. DE MINAS E CIVIL
CREA 2767/D - 4.a R.

Escritório: Av. Goiás, 23 - Ed. Carlos Chagas
Sala 904 - Telefone: 2-1955
GOIÂNIA - GOIÁS

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABAJO

Contrato de Trabalho que faz a firma ABIF DINAN
estabelecida à Av. Goiás, esq. c/rua 2, nº 230, s/904, centro, em Goiânia/Go., -/
com atividades de Engenharia - Construção Civil, e o sr. CIGERO NUNES //
DOS SANTOS, ~~x-x-x-x-x~~ portador da Carteira Profissional de nº 8.683,/
série 291, residente e domiciliado em _____, na rua _____,
lote _____, quadra _____, nº _____, bairro _____,
para a prestação de serviços de Mão de obra, tem entre si justo e con-
tratado o seguinte:

8 12)- O Empregado se obriga a prestar os seus serviços profissionais para o Empregador mediante o pagamento de um salário no valor de -/
CR\$2.00.-x(Dois cruzeiros. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x), por hora
o qual será pago semanalmente ou por motivo de força maior será feito /
um vale também semanalmente.

22)- Os serviços serão executados na Obra do Correio na Cidade de PÓRTO VELHO - TERRITÓRIO FEDERAL DE RORÔNIA.

3a)- As despesas decorrentes da IDA (quando do início da obra / ou a admissão do empregado) e volta (quando do término da obra), bem como a alimentação durante o percurso da viagem, correrão por conta do Empregador, salvo no caso do Empregado acarretar sua dispensa antes do término da referida obra, neste caso o Empregado ficará na obrigação de reembolsar ao Empregador o valor gasto na sua ida e ao mesmo tempo perderá o direito do retorno.

42)- O prazo para a execução dos serviços será de 5 meses, e / caso seja alterado os serviços e com isto dilatado o prazo contratual, / este contrato ficará automaticamente prorrogado de acôrdo com as altera^{ções} futuras.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 2 duas via, ficando uma em poder de cada contratantes.

Colônia, 26 de abril de 1971.

Goiânia, 25 de janeiro de 1972.

TESTIMONIALS(2).

four for Bivens-

[Handwritten signature]

AFIF DIRANE

a) ~~ado empregado~~ ^{Sessão 8.000}

~~circulo~~ *circulo* *munis* *de* *San* *Antonio*

F G T S

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA (AM)

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

AFIF DIRANE

EMPRESA

C G C

121

Ativ.

Av. Goiás, esq. c/rua 2, nº 230, s/904

ENDEREÇO

Goiânia

CIDADE

Go.

EST.

Banco do Estado de Goiás S/A - Central

BANCO DEPOSITÁRIO

AGÊNCIA

Goiânia

CIDADE

Go.

EST.

Cicero Nunes dos Santos

EMPREGADO

SEXO

CARTEIRA DE TRABALHO

Est. Emissor

Série

NÚMERO

M

Go.

291

8.683

D A T A S	NASCIMENTO			ADMISSÃO		
	20	09	42	25	01	72
	OPÇÃO			AFASTAMENTO		
	25	01	72	06	03	72

AFIF DIRANE

CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA

AUTORIZAÇÃO

CÓDIGO DO SAQUE

N.º

(POR EXTENSO)

18

dezoito

AUTORIZO

A SACAR NA

CONTA VINCULADA ACIMA IDENTIFICADA

A PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA 01

A PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA MENOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

02

O TOTAL 03

A FRAÇÃO CORRESPONDENTE À COTA DE DEPENDENTE 04

O VALOR DAS FATURAS 05

A IMPORTÂNCIA DE Cr\$

06

AUTORIZADO POR

EMPRESA	MTPS	INPS	JUSTIÇA	B N R
07	08	09	10	11

DATA DA AUTORIZAÇÃO

--	--	--

CARIMBO E ASSINATURA

R E C I B O

RECEBI EM A IMPORTÂNCIA DE

DEPÓSITOS

Cr\$

J C M

Cr\$

TOTAL

Cr\$

TOTAL POR EXTENSO

IMPRESSÃO DIGITAL

ASSINATURA DO SACADOR

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)

AUTENTICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO

CÓDIGO DO BANCO

F G T S

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA (AM)

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

AFIF DIRANE		C.G.C. M.9. 01541952	121			
EMPRESA		C G C	ATIV.			
Av. Goiás, esq.c/rua 2, nº230,s/904		Goiânia	Go.			
ENDEREÇO		CIDADE	EST.			
Banco do Estado de Goiás S/A - Central		Goiânia	Go.			
BANCO DEPOSITÁRIO		AGÊNCIA	CIDADE EST.			
Cicero Nunes dos Santos		SEXO	CARTEIRA DE TRABALHO			
EMPREGADO		M	Est. Emissor Série NÚMERO			
		Go.	291 8.683			
D A T A S	NASCIMENTO		ADMISSÃO			
	20	09	42	25	01	72
	OPÇÃO		AFASTAMENTO			
	25	01	72	06	03	72

AFIF DIRANE
Seção Pessoal
CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA

AUTORIZAÇÃO

CÓDIGO DO SAQUE		AUTORIZO	
N.º	(POR EXTENSO)		A SACAR NA
18	dezoito		CONTA VINCULADA ACIMA IDENTIFICADA
A PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA 01			
A PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA MENOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA		02	
O TOTAL 03		A FRAÇÃO CORRESPONDENTE À COTA DE DEPENDENTE	04
O VALOR DAS FATURAS	05	A IMPORTÂNCIA DE Cr\$	06

AUTORIZADO POR				
EMPRESA	MTPS	INPS	JUSTIÇA	B N H
07	08	09	10	11

DATA DA AUTORIZAÇÃO		

CARIMBO E ASSINATURA

R E C I B O

RECEBI EM A IMPORTÂNCIA DE

DEPÓSITOS	Cr\$
J C M	Cr\$
TOTAL	Cr\$

TOTAL POR EXTENSO

IMPRESSÃO DIGITAL

ASSINATURA DO SACADOR

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)

AUTENTICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO

CÓDIGO DO BANCO

F G T S

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA (AM)

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

AFIF DIRANE	EMPRESA	C.G.C. M.9. 01541952	121	ATIV.
Av. Goiás, esq.c/rua 2, nº230,s/904		Goiânia	Go. EST.	
Banco do Estado de Goiás S/A - Central		Goiânia	Go. EST.	
BANCO DEPOSITÁRIO		AGÊNCIA	CIDADE	
Cicero Nunes dos Santos		SEXO	CARTEIRA DE TRABALHO	
EMPREGADO		M	Go. 291	8.683
D A T A S	NASCIMENTO		ADMISSÃO	
	20 09 42		25 01 72	
	OPÇÃO		AFASTAMENTO	
	25 01 72		06 03 72	

AFIF DIRANE
CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA

AUTORIZAÇÃO

CÓDIGO DO SAQUE		AUTORIZO		
N.º	(POR EXTENSO)	A SACAR NA		
18	dezoito	CONTA VINCULADA ACIMA IDENTIFICADA		
A PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA 01				
A PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA MENOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA		02		
O TOTAL 03		A FRAÇÃO CORRESPONDENTE À COTA DE DEPENDENTE 04		
O VALOR DAS FATURAS 05		A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ 06		
AUTORIZADO POR				
EMPRESA	MTPS	INPS	JUSTIÇA	B N H
07	08	09	10	11
DATA DA AUTORIZAÇÃO				
CARIMBO E ASSINATURA				

R E C I B O

RECEBÍ EM	DEPÓSITOS	Cr\$
	J C M	Cr\$
	TOTAL	Cr\$
TOTAL POR EXTENSO		
IMPRESSÃO DIGITAL	ASSINATURA DO SACADOR	
	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)	
	AUTENTICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO	
	CÓDIGO DO BANCO	

F G T S

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA (AM)

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

AFIF DIRANE

EMPRESA

C.G.C. M.3. 01541952

C G C

121

ATIV.

Av. Goiás, esq.c/rua 2, nº230, s/904

ENDEREÇO

Goiânia

CIDADE

Go.

EST.

Banco do Estado de Goiás S/A - Central

BANCO DEPOSITÁRIO

AGÊNCIA

Goiânia

CIDADE

Go.

EST.

Cicero Nunes dos Santos

EMPREGADO

SEXO

CARTEIRA DE TRABALHO

Est. Emissor

Série

NÚMERO

M

Go.

291

8.683

D
A
T
A
S

NASCIMENTO

ADMISSÃO

20 09 42 25 01 72

OPÇÃO

AFASTAMENTO

25 01 72 06 03 72

AFIF DIRANE

CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA

AUTORIZAÇÃO

CÓDIGO DO SAQUE

N.º

(POR EXTENSO)

18

dezoito

AUTORIZO

A SACAR NA

CONTA VINCULADA ACIMA IDENTIFICADA

A PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA 01

A PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA MENOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

02

O TOTAL 03

A FRAÇÃO CORRESPONDENTE À COTA DE DEPENDENTE 04

O VALOR DAS FATURAS 05

A IMPORTÂNCIA DE Cr\$

06

AUTORIZADO POR

EMPRESA

MTPS

INPS

JUSTIÇA

B N H

07

08

09

10

11

DATA DA AUTORIZAÇÃO

CARIMBO E ASSINATURA

R E C I B O

RECEBI EM A IMPORTÂNCIA DE

DEPÓSITOS

Cr\$

J C M

Cr\$

TOTAL

Cr\$

TOTAL POR EXTENSO

IMPRESSÃO DIGITAL

ASSINATURA DO SACADOR

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)

AUTENTICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO

CÓDIGO DO BANCO

= CICERO NUNES DOS SANTOS =
RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE
☐ NÃO-OPTANTE

☒ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACÔRDO
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

TÉRMO DE HOMOLOGAÇÃO N°. _____
EMPRESA AFIF DIRANE =
ENDEREÇO Av. 7 de setembro, esq. c/pres. Outra . Pôrto Velho | Ro.
ATIVIDADE Engenharia - Construção Civil.
CGCMF N°. 01541952/004 MATRÍCULA NO INPS 08-087-00059/16.
EMPREGADO CICERO NUNES DOS SANTOS = CTPS 8.683 / 291
FÓLIO DO REGISTRO _____ HORÁRIO _____ ADMISSÃO 25 / 01 / 1972
DESLIGAMENTO 06 / 03 / 1972 MAIOR REMUNERAÇÃO: CR\$ 2,00
AVISO PRÉVIO EM 06 / 03 / 1972 DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 25 / 01 / 1972

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização: anos _____	Cr\$ _____	Comissões _____	Cr\$ _____
Aviso-Prévio _____	Cr\$ _____	Horas Extras _____	Cr\$ _____
13º. Salário <u>1</u> / <u>12</u>	Cr\$ <u>40,00=</u>	Gratificação _____	Cr\$ _____
Salário-Família <u>3,44</u>	Cr\$ <u>3,44=</u>	Taxa Periculosidade _____	Cr\$ _____
Férias Vencidas _____	Cr\$ _____	Taxa Insalubridade _____	Cr\$ _____
Férias Proporcionais _____	Cr\$ _____	Ad. Noturno _____	Cr\$ _____
Saldo de Salários <u>24 h</u>	Cr\$ <u>48,00=</u>		Cr\$ _____
		TOTAL BRUTO CR\$ <u>118,44=</u>	

DESCONTOS

Previdência <u>3,84</u>	Cr\$ <u>3,84</u>	
Previdência - 13º. Salário	Cr\$ <u>2,88=</u>	
Adiantamentos _____	Cr\$ _____	
_____	Cr\$ _____	
_____	Cr\$ _____	Cr\$ <u>6,72</u>
		TOTAL LÍQUIDO CR\$ <u>111,72=</u>

Pela empregadora foi efetuado neste ato o pagamento da importância líquida de
Cr\$ 111,72% (CENTO E ONZE CRUZEIROS SETENTA E DOIS CENTAVOS)XXXXXX,
em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n°. _____ contra o Banco
_____, conforme discriminação acima, para a rescisão contratual. O pagamento foi feito na minha presença, tendo o empregado contado e achado certa a importância, pelo que dá quitação das verbas recebidas conforme discriminação acima.

GOIÂNIA | GOIÁS, 21 de março de 1972

DOCUMENTOS APRESENTADOS
1 - FGTS:

- ☐ 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão;
- ☐ 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização p/ movimentação da conta;
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ LRE;
- ☐ CTPS;
- ☐ Procuração;

OBS.: - Indenização de optante, quando houver, deve ser depositada na sua conta vinculada (Art. 31 do REFUGATES).

Cicero Nunes dos Santos
EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL NO CASO DE MENOR

Fôlha de Pagamento

HORAS EXTRAS

(1) REFERENTE A

SEMANA DE 07 A 13 DE 02 DE 19 72.

QUINZENA DE A DE DE 19

MÊS DE Fevereiro DE 1972,

Nº

FIRMA AFIF DIRANE

CIDADE Goiânia

ESTADO Goiás.

Nº	NOME	FUNÇÃO	BASE DE REMUN.		FREQ. (3)	TOTAL A RECEBER (4)	MENOS: D E S C O N T O S				LÍQUIDO A RECEBER	ASSINATURA DE QUITAÇÃO	
			CR\$	(2) por			I	N	P	S			TOTAL
01	José Rosa Filho	M. de Chnc.	2,36	"	20	79,20	6,33					72,87-	José Rosa Filho
02	Augusto S. Rodrigues	Servente	1,32	"	20	26,40	2,11					24,29	Augusto S. Rodrigues
03	Jorge Felix Fraga	" "	1,32	"	20	26,40	2,11					24,29	Jorge Felix Fraga
04	João Carlos Martins	" "	1,32	"	20	26,40	2,11					24,29	João Carlos Martins
05	Natalino S. da Cruz	" "	1,32	"	20	26,40	2,11					24,29	Natalino S. da Cruz
06	Francisco Veiga	Pedreiro	2,40	"	9	21,60	1,72					19,88	Francisco Veiga
07	José Rodgiguês de Oliv."	" "	2,40	"	9	21,60	1,72					19,88	José Rodgiguês de Oliv."
08	Itamar Fernandes da Silva	Eletric.	1,65	"	17	28,05	2,24					25,81	Itamar Fernandes da Silva
09	Almiro Rodrigues de Souza	Servente	1,32	"	17	22,44	1,79					20,65	Almiro Rodrigues de Souza
10	Rubens Francisco Lemes	" "	1,32	"	17	22,44	1,79					20,65	Rubens Francisco Lemes
11	Manoel Lopes Almeida	Pedreiro	2,40	"	20	48,00	3,84					44,16	Manoel Lopes Almeida
12	Cicero Nunes dos Santos	" "	2,40	"	20	48,00	3,84					44,16	Cicero Nunes dos Santos
13	José de Freitas	" "	2,40	"	17	40,80	3,26					37,54	José de Freitas
14	Aguinaldo José Ferreira F	" "	2,40	"	20	48,00	3,84					44,16	Aguinaldo José Ferreira F
15	Alvaro Luiz Soares	" "	2,00	"	9	21,60	1,72					19,88	Alvaro Luiz Soares
16	João Bento Lopes	Servente	1,32	"	4	5,28	0,42					4,86	João Bento Lopes
17	Luiz Gomes	" "	1,32	"	20	26,40	2,11					24,29	Luiz Gomes
						532,41	42,53					449,88	
TOTAL CR\$						532,41	42,53					449,88	PAGA

PAGA

EM, / / 19

MPORTA A PRESENTE FOLHA EM QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE CRUZEIROS, OITENTA E OITO CENTAVOS)XXX

OBSERVAÇÕES

(1) Preencher apenas a linha que coincidir com a modalidade de pagamento adotada. (2) Na coluna "POR" (Base de Remuneração), convenção: R = Hora; D = Dia; S = Semana; Q = Quinzena; M = Mês. (3) Na coluna "Freq." (frequência) mencionar o número de horas, dias ou meses referentes ao pagamento desta fôlha. (4) No total a receber está incluído o descanso semanal remunerado, e todos os extraordinários, correspondendo esta fôlha ao total dos haveres dos empregados nela mencionados, dentro do período a que se refere.

PAGADOR

VISTO

Horas extras

(1) REFERENCE A

SEMANA DE 13 A 19 DE 03 DE 19 72.
QUINZENA DE _____ A _____ DE _____ DE 19 _____
MÊS DE abril DE 19 72.

NO _____

FIRMA AFIE DIRANE

CIDADE Goiânia

ESTADO Goiás.[illegible]

PORTA A PRESENTE FOLHA EM Cento e Catorze Cruzeiros, Dezesote Contavos)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

OBSERVAÇÕES

(1) Preencher apenas a linha que coincidir com a modalidade de pagamento adotada. (2) Na coluna "POR" (Base de Remuneração), convenção: H = Hora; D = Dia; S = Semana; Q = Quinzena; M = Mês. (3) Na coluna "Freq." (frequência) mencionar o número de horas, dias ou meses referentes ao pagamento desta folha. (4) No total a receber está incluído o descanso semanal remunerado, e todos os extraordinários, correspondendo esta folha ao total dos haveres dos empregados nela mencionados, dentro do período a que se refere.

P A G A

EM. _____ / _____ / 19

PACA

VISA

Fôlha de Pagamento

(1) REFERENTE A

SEMANA DE 14 A 20 DE 02 DE 19 72.

QUINZENA DE A DE DE 19

MÊS DE Fevereiro DE 19 72.

Horas Extras

Nº

FIRMA ATIF DIRANE

CIDADE Goiânia

ESTADO Goiás.

Nº	NOME	FUNÇÃO	BASE DE REMUN.		FREQ. (3)	TOTAL A RECEBER (4)	MENOS: D E S C O N T O S						LÍQUIDO A RECEBER	ASSINATURA DE QUITAÇÃO
			CR\$	(2)por			I N P S				TOTAL			
01	José Rosa Filho	M.deObra	3,96	"	1	3,96	0,31						2,65	José Rosa Filho
02	Augusto S. Rodriguês	Servente	1,32	"	2	2,64	0,21						2,43	Augusto S. Rodriguês
03	Jorge Felix Fraga	"	1,32	"	2	2,64	0,21						2,43	Jorge Felix Fraga
04	João Carlos Martins	"	1,32	"	2	2,64	0,21						2,43	João Carlos Martins
05	Natalino S. da Cruz	"	1,32	"	2	2,64	0,21						2,43	Natalino S. da Cruz
06	Francisco Veiga	Pedreiro	2,40	"	4	9,60	0,76						8,84	Francisco Veiga
07	José Rodriguês de Oliv.	"	2,40	"	4	9,60	0,76						8,84	José Rodriguês de Oliv.
08	Almiro Rodriguês de Souza	Servente	1,32	"	2	2,64	0,21						2,43	Almiro Rodriguês de Souza
09	Luiz Gomes	"	1,32	"	2	2,64	0,21						2,43	Luiz Gomes
10	Cicero Nunes	Pedreiro	2,40	"	2	4,80	0,38						4,42	Cicero Nunes
11	Manoel Lopes de Almeida	"	2,40	"	2	4,80	0,38						4,42	Manoel Lopes de Almeida
12	José de Freitas	"	2,40	"	2	4,80	0,38						4,42	José de Freitas
13	Aguinaldo José Ferreira	"	2,40	"	2	4,80	0,38						4,42	Aguinaldo José Ferreira
14	João Bento Lopes	Servente	1,32	"	2	2,64	0,21						2,43	João Bento Lopes
15	Itamar Fernandes da Silva	Let.	1,80	"	5	9,00	0,72						8,28	Itamar Fernandes da Silva
						77,76	6,17						71,59	
TOTAL CR\$						77,76							71,59	PAGA

PAGA

EM, / / 19

PAGADOR

VISTO

PORTA A PRESENTE FÔLHA EM SETENTA E UM CRUZEIROS, CINQUENTA E NOVE CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

OBSERVAÇÕES

(1) Preencher apenas a linha que coincidir com a modalidade de pagamento adotada. (2) Na coluna "POR" (Base de Remuneração), convenção: H = Hora; D = Dia; S = Semana; Q = Quinzena; M = Mês. (3) Na coluna "Freq." (frequência) mencionar o número de horas, dias ou mês referentes ao pagamento desta fôlha. (4) No total a receber está incluído o descanso semanal remunerado, e todos os extraordinários, correspondendo esta fôlha ao total dos haveres dos empregados nela mencionados, dentro do período a que se refere.

1º. Ofício
TEIXEIRA NETO
Taboão
A Teixeira Alvares
Substituto
GOIÂNIA - GOIÁS

CERTIFICO, para os devidos
efeitos, que a presente fotocópia
é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado. (Dec. Lei
nº 2.143 de 25 de Abril de 1947)
Goiânia, 15 de Maio de 1952

[Handwritten signature]

Acre.
Horas Extras.

SEMANA DE 6 A 12 DE 03 DE 1972.
QUINZENA DE _____ A _____ DE _____ DE 19_____
MÊS DE abril DE 19 72.

FIRMA. AFIF DIRANE

CIDADE Goiânia

ESTADO GoiásP A G A

EM, / / 19

IMPORTA A PRESENTE FOLHA EM Cento e Quarenta e Dois Cruzeiros, Sessenta e Seis)xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

OBSERVAÇÕES

(1) Preencher apenas a linha que coincidir com a modalidade de pagamento adotada. (2) Na coluna "POR" (Base de Remuneração), convencionalizar: H = Hora; D = Dia; S = Semana; Q = Quinzena; M = Mês. (3) Na coluna "Freq." (frequência) mencionar o número de horas, dias ou mês referentes ao pagamento desta folha. (4) No total a receber está incluído o descanso semanal remunerado, e todos os dias de trabalho da folha, e o total dos valores dos empregados nela mencionados, dentro do período a que se refere.

PAGADOR

VISTO

1o. Ofício	CERTIFICADO, para os devidos efeitos, que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. (De- lei) n.º 2.146 de 20 de Jan. de 1964)
TEIXEIRA NETO Taboão	
J. Teixeira Alvaro Secretário	de _____ da _____
GOIÂNIA - GOIÁS	Goiânia _____

Folha de Pagamento

da Obra: Edifício Sede do Correio /
na cidade de Pôrto Velho/Ro.

(1) REFERENTE A

SEMANA DE 31.1 A 06.02 DE FEVEREIRO DE 1972

QUINZENA DE _____ A _____ DE _____ DE 19 _____

MÊS DE **FEVEREIRO** DE 19 **72**

No.

FIRMA **AFIF DIRANE =**

CIDADE GOIÂNIA =

ESTADO GOIÁS =

Nº	NOME	FUNÇÃO	BASE DE REMUN.		FREQ. (3)	TOTAL A RECEBER (4)	MENOS: D E S C O N T O S					LÍQUIDO A RECEBER	ASSINATURA DE QUITAÇÃO
			CR\$	(2) por			I	N	P	S	TOTAL		
01	José Rosa Filho	ENC.OBRA	3,30	H	56	184,80	14,78					170,02	
02	Augusto S. Rodrigues	SERVENTE	1,10	"	56	61,60	4,93					56,67	
03	Jorge Felix Fraga	" "	1,10	"	56	61,60	4,93					56,67	* Jorge Felix Fraga
04	João Carlos Martins	" "	1,10	"	56	61,60	4,93					56,67	João Carlos Martins
05	Natalino S. Cruz	" "	1,10	"	56	61,60	4,93					56,67	Natalino S. Cruz
06	Itamar Fernandes da Silva	ELETRIC.	1,50	"	56	84,00	6,72					77,28	Itamar Fernandes da Silva
07	Almiro Rodrigues de Souza	SERVENTE	1,10	"	56	61,60	4,93					56,67	Almiro Rodrigues de Souza
08	Rubens Francisco Lemes	ARMADOR	1,40	"	56	78,40	6,27					72,13	Rubens Francisco Lemes
09	Francisco Veiga	PEDREIRO	2,00	"	38	76,00	6,08					69,92	Francisco Veiga
10	José Rodrigues de Oliv.	" "	2,00	"	21	42,00	3,36					38,64	José Rodrigues de Oliv.
II						773 20	61 86					711 34	
=													
=													
=													
=													
=													
=													
=													
=													
=													
TOTAL CR\$						773 20	61 86					711 34	PAGA

EM, 07 / 02 / 19 72

PAGADOR

VÍSTO

IMPORTA A PRESENTE FÔLHA EM (Setecentos e onze cruzeiros e tinta e quatro centavos) x:x:x:x:x:x:x:x:x

OBSERVAÇÕES

(1) Preencher apenas a linha que coincidir com a modalidade de pagamento adotada. (2) Na coluna "POR" (Base de Remuneração), convencionar: H = Hora; D = Dia; S = Semana; Q = Quinzena; M = Mês. (3) Na coluna "Freq." (frequência) mencionar o número de horas, dias ou meses referentes ao pagamento desta folha. (4) No total a receber está incluído o descanso semanal remunerado, e todos os extraordinários, correspondendo esta folha ao total dos haveres dos empregados nela mencionados, dentro do período a que se refere.

Folha de Pagamento

da Obra: Ed. Sede do Correio na cidade de Pôrto Velho/Ro.

(1) REFERENTE A

SEMANA DE 31/01 A 06/02 DE FEVEREIRO DE 1972

QUINZENA DE A DE DE 19

MÊS DE FEVEREIRO DE 1972

Nº

FIRMA AFIF DIRANE =

CIDADE GOIÂNIA =

ESTADO GOIÁS

CIDADE GOIANIA -										ESTADO GOIÁS				
Nº	NOME	FUNÇÃO	BASE DE REMUN.		FREQ. (3)	TOTAL A RECEBER (4)	MENOS: DESCONTOS					LÍQUIDO A RECEBER		ASSINATURA DE QUITAÇÃO
			CR\$	(2)por			I	N	P	S	TOTAL			
01	João Pedro Farias	ENC.OBRA	3,00	H	56	168,00	13,44						154,56	João Pedro Farias
02	Mercedes Alves Ferreira	SERVENTE	1,00	"	56	56,00	4,48						51,52	Mercedes Alves Ferreira
03	Francisco Pedro da Silva	"	1,00	"	24	24,00	1,92						22,08	FRANCISCO PEDRO
04	João Alves Duarte	"	1,00	"	56	56,00	4,48						51,52	João Alves Duarte
05	João Ferreira Leandro	"	1,00	"	56	56,00	4,48						51,52	João Ferreira Leandro
06	José Francisco Pereira	"	1,00	"	56	56,00	4,48						51,52	José Francisco Pereira
07	Anisio Joaquim de Souza	"	1,00	"	56	56,00	4,48						51,52	Anisio Joaquim de Souza
08	Mário Francisco de Jesus	PEDREIRO	2,00	"	56	112,00	8,96						103,04	Mário Francisco de Jesus
09	Jaime Narcisio dos Santos	"	2,00	"	56	112,00	8,96						103,04	Jaime Narcisio dos Santos
10	José Antunes dos Santos	"	2,00	"	56	112,00	8,96						103,04	José Antunes dos Santos
11	Turibio Leite Gomes	SERVENTE	1,00	"	32	32,00	2,56						29,44	Turibio Leite Gomes
12	João Batista Pinto Oliv.	"	1,00	"	32	32,00	2,56						29,44	João Batista Pinto Oliveira
13	José Antonio da Silva	"	1,00	"	24	24,00	1,92						22,08	José Antonio da Silva
14	Nestor Ferreira dos San.	"	1,00	"	24	24,00	1,92						22,08	Nestor Ferreira dos Santos
15	Alvaro Luiz Soares	ENCANAD.	2,00	"	24	48,00	3,84						44,16	Alvaro Luiz Soares
=						968 00	77 44						890 56	
=														
=														
=														
TOTAL CR\$						968 00	77 44						890 56	PAGA

IMPORTA A PRESENTE FOLHA EM Oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos

07 02

Fôlha de Pagamento

da Obra: Edifício Sede do Correio na cidade de Pôrto Velho/Ro.

(1) REFERENTE A

SEMANA DE 07 A 13 DE FEVEREIRO DE 1972

QUINZENA DE A DE DE 19

MÊS DE FEVEREIRO DE 1972

Nº

FIRMA AFIF DIRANE =

CIDADE GOIÂNIA =

ESTADO GOIÁS =

Nº	NOME	FUNÇÃO	BASE DE REMUN.		FREQ. (3)	TOTAL A RECEBER (4)	MENOS: D E S C O N T O S				LÍQUIDO A RECEBER	ASSINATURA DE QUITAÇÃO
			CR\$	(2) por			I	N	P	S	TOTAL	
+01	José Rosa Filho	ENC.OBRA	3,30	H	56	178,40	14,27				164,13	1100 pagar
+02	Augusto S. Rodrigues	SERVENTE	1,10	"	56	61,60	4,93				56,67	
+03	Jorge Felix Fraga	"	1,10	"	56	61,60	4,93				56,67	Jorge Felix Fraga
+04	João Carlos Martins	"	1,10	"	56	61,60	4,93				56,67	João Carlos Martins
+05	Natalino S. da Cruz	"	1,10	"	56	61,60	4,93				56,67	Natalino S. da Cruz
+06	Francisco Veiga	PEDREIRO	2,00	"	38	76,00	6,08				69,92	Francisco Veiga
+07	José Rodrighuês de Oliv."	"	2,00	"	38	76,00	6,08				69,92	José Rodrighuês de Oliv."
+08	Itamar Fernandes da Silva	ELETRIC.	1,50	"	56	84,00	6,72				77,28	Itamar Fernandes da Silva
+09	Almiro Rodrigues de Souza	SERVENTE	1,10	"	56	61,60	4,93				56,67	Almiro Rodrigues de Souza
+10	Rubens Francisco Lemes	ARMADOR	1,40	"	32	44,80	3,58				41,22	Rubens Francisco Lemes
+11	Manoel Lopes Almeida	PEDREIRO	2,00	"	56	112,00	8,96				103,04	Manoel Lopes Almeida
+12	Cicero Nunes dos Santos	"	2,00	"	56	112,00	8,96				103,04	Cicero Nunes dos Santos
+13	José de Freitas	"	2,00	"	56	112,00	8,96				103,04	José de Freitas
+14	Aguinaldo José Ferreira P."	"	2,00	"	56	112,00	8,96				103,04	Aguinaldo José Ferreira P."
+15	Alvaro Luiz Soares	ENCANADOR	2,00	"	32	64,00	5,12				58,88	Alvaro Luiz Soares
+16	João Bento Lopes	SERVENTE	1,10	"	16	17,60	1,41				16,19	João Bento Lopes
+17	Luiz Gomes	"	1,10	"	56	61,60	4,93				56,67	Luiz Gomes
					1	358,40	108,68				1.249,72	
TOTAL CR\$					1	358,40	108,68				1.249,72	

PAGA

EM, 14 / 02 / 1972

MPORTA A PRESENTE FÔLHA EM (Um mil e duzentos e quarenta e nove cruzeiros e setenta e dois centavos)

PAGADOR

VISTO

[Handwritten signature]

Folha de Pagamento

da Obra: Edifício Sede do Correio na cidade de Pôrto Velho/Ro.

(1) REFERENTE A

SEMANA DE 07 A 13 DE FEVEREIRO DE 1972

QUINZENA DE A DE DE 19

MÊS DE FEVEREIRO DE 1972

Nº

FIRMA AFIF DIRANE =

CIDADE GOIÂNIA =

ESTADO GOIÁS =

CIDADE - GOIANIA -										ESTADO - GOIAS -									
Nº	NOME	FUNÇÃO	BASE DE REMUN.		FREQ. (3)	TOTAL A RECEBER (4)	MENOS: D E S C O N T O S						LÍQUIDO A RECEBER		ASSINATURA DE QUITAÇÃO				
			CR\$	(2) por			I N P S				TOTAL								
01	João Pedro Farias	ENC. OBRA	2,90	H	56	168,00	13,44							154,56	João Pedro Farias				
02	Mercedes Alves Ferreira	SERVENTE	0,90	"	56	56,00	4,48							51,52	Mercedes Alves Ferreira				
03	Francisco Pedro da Silva	" "	1,00	"	56	56,00	4,48							51,52	FRANCISCO PEDRO				
04	João Alves Duarte	" "	1,00	"	56	56,00	4,48							51,52	João Alves Duarte				
05	José Carlos Lopes da Silva	" "	1,00	"	32	32,00	2,56							29,44	José Carlos Lopes da Silva				
06	João Ferreira Leandro	" "	1,00	"	56	56,00	4,48							51,52	João Ferreira Leandro				
07	José Francisco Pereira	" "	1,00	"	56	56,00	4,48							51,52	José Francisco Pereira				
08	Anísio Joaquim de Souza	" "	1,00	"	56	56,00	4,48							51,52	Anísio Joaquim de Souza				
09	Mário Francisco de Jesus	PEDREIRO	2,00	"	56	112,00	8,96							103,04	Mário Francisco de Jesus				
10	Jaime Narcísio dos Santos	" "	2,00	"	56	112,00	8,96							103,04	Jaime Narcísio dos Santos				
11	José Antunes dos Santos	" "	2,00	"	56	112,00	8,96							103,04	José Antunes dos Santos				
12	Turibio Leite Gomes	SERVENTE	1,00	"	08	8,00	0,64							7,36	Turibio Leite Gomes				
13	João Batista Pinto Oliv.	" "	1,00	"	32	32,00	2,56							29,44	João Batista Pinto Oliveira				
14	Antônio da Silva	" "	1,00	"	32	32,00	2,56							29,44	Antônio da Silva				
15	Nestor Ferreira dos Santos	ENCANADOR	2,00	"	56	112,00	8,96							103,04	Nestor Ferreira dos Santos				
						1.056 00	84 48							971 52					
													</						

Fôlha de Pagamento

da Obra: Edifício Sede do Correio na cidade de Pôrto Velho/Ro.

(1) REFERENTE A

SEMANA DE 14 A 20 DE FEVEREIRO DE 1972
QUINZENA DE A DE DE 19
MÊS DE FEVEREIRO DE 1972

Nº

FIRMA AFIF DIRANE =

CIDADE GOIÂNIA =

ESTADO GOIÁS =

Nº	NOME	FUNÇÃO	BASE DE REMUN.		FREQ. (3)	TOTAL A RECEBER (4)	MENOS: D E S C O N T O S				LÍQUIDO A RECEBER	ASSINATURA DE QUITAÇÃO	
			CR\$	(2) por			I	N	P	S			TOTAL
01	José Rosa Filho	ENC.OBRA	3,30	H	08	26,40	2,11					24,29	José Rosa Filho
02	Augusto S. Rodrigues	SERVENTE	1,10	"	32	35,20	2,82					32,38	Augusto S. Rodrigues
03	Jorge Felix Fraga	" "	1,10	"	32	35,20	2,82					32,38	Jorge Felix Fraga
04	João Carlos Martins	" "	1,10	"	32	35,20	2,82					32,38	João Carlos Martins
05	Natalino S. da Cruz	" "	1,10	"	32	35,20	2,82					32,38	Natalino S. da Cruz
06	Francisco Veiga	PEDREIRO	2,00	"	08	16,00	1,28					14,72	Francisco Veiga
07	José Rodrigues de Oliv.	" "	2,00	"	32	64,00	5,12					58,88	José Rodrigues de Oliveira
08	Almiro Rodrigues de Souza	SERVENTE	1,10	"	32	35,20	2,82					32,38	Almiro Rodrigues
09	Luiz Gomes	" "	1,10	"	32	35,20	2,82					32,38	Luiz Gomes
10	Cicero Nunes	PEDREIRO	2,00	"	32	64,00	5,12					58,88	Cicero Nunes
11	Manoel Lopes de Almeida	" "	2,00	"	32	64,00	5,12					58,88	Manoel Lopes de Almeida
12	José de Freitas	" "	2,00	"	32	64,00	5,12					58,88	José de Freitas
13	Aguinaldo José Ferreira	" "	2,00	"	08	16,00	1,28					14,72	Aguinaldo José Ferreira
14	João Bento Lopes	SERVENTE	1,10	"	32	35,20	2,82					32,38	João Bento Lopes
15	Itamar Fernandes da Silva	Eletric.	1,50	"	24	36,00	2,88					33,12	Itamar Fernandes da Silva
=====						596 80	47 77					549 03	
=													
=													
=													
=====													
TOTAL CR\$						596 80	47 77					549 03	PAGA
													FM 21 / 02 / 19 72

Folha de Pagamento

da Obra: Edifício Sede do Correio na cidade de Pôrto Velho/Ro.

(1) REFERENTE A

SEMANA DE 14 A 20 DE FEVEREIRO DE 19 72

QUINZENA DE A DE DE 19

Nº

MÊS DE FEVEREIRO DE 1972

FIRMA A F I F D I R A N E -

CIDADE GOIÂNIA -

ESTADO GOIÁS -

Nº	NOME	FUNÇÃO	BASE DE REMUN.		FREQ. (3)	TOTAL A RECEBER (4)	MENOS: D E S C O N T O S					LÍQUIDO A RECEBER	ASSINATURA DE QUITAÇÃO
			CR\$	(2) por			I	N	P	S	TOTAL		
01	João Pedro Farias	ENC.OBRA	3,00	H	56	168,00	13,44					154,56	João Pedro Farias
02	Rubens Francisco Lemes	ARMADOR	1,40	"	56	78,40	6,27					72,13	Rubens Francisco Lemes
03	Mercedes Alvees Ferreira	SERVENTE	1,00	"	56	56,00	4,48					51,52	Mercedes Alvees Ferreira
04	Francisco Pedro da Silva	" "	1,00	"	56	56,00	4,48					51,52	FRANCISCO PEDRO
05	João Alves Duarte	" "	1,00	"	56	56,00	4,48					51,52	João Alves Duarte
06	José Carlos Lopes da Silva	" "	1,00	"	48	48,00	3,84					44,16	José Carlos Lopes da Silva
07	João Leandro Ferreira	" "	1,00	"	56	56,00	4,48					51,52	João Leandro Ferreira
08	José Francisco Pereira	" "	1,00	"	56	56,00	4,48					51,52	José Francisco Pereira
09	Amâncio Joaquim de Souza	" "	1,40	"	56	78,40	6,27					72,13	Amâncio Joaquim de Souza
10	Jaime Narcisio dos Santos	PEDREIRO	2,00	"	56	112,00	8,96					103,04	Jaime Narcisio dos Santos
11	José Antonio da Silva	SERVENTE	1,00	"	56	56,00	4,48					51,52	José Antonio da Silva
12	Nestor Ferreira dos Santos	" "	1,00	"	16	16,00	1,28					14,72	Nestor Ferreira dos Santos
13	Alvaro Luiz Soares	ENCANADOR	2,00	"	56	112,00	8,96					103,04	Alvaro Luiz Soares
						948 80	75 90					872 90	

Fóha de Pagamento

da Obra: Edifício Sede do Correio na
cidade de Pôrto Velho/Ro.

(1) REFERENTE A

SEMANA DE 21 A 27 DE FEVEREIRO DE 19 72
QUINZENA DE _____ A _____ DE _____ DE 19 _____
MÊS DE FEVEREIRO DE 19 72

NO

FIRMA **AFIF DIRANE**

CIDADE **Goiânia**

ESTADO Goiás

Nº	NOME	FUNÇÃO	BASE DE REMUN.		FREQ. (3)	TOTAL A RECEBER (4)	MENOS: D E S C O N T O S						LÍQUIDO A RECEBER	ASSINATURA DE QUITAÇÃO
			CR\$	(2) por			I N P S		TOTAL					
01	José Rosa Filho	ENC.OBRA	3 30	H	56	184,80	14	78					170,02	<i>José Rosa Filho</i>
02	Augusto S. Rodrigues	SERVENTE	1 10	"	56	61 60	4	93					56 67	<i>Augusto S. Rodrigues</i>
03	Jorge Félix Fraga	" "	1 10	"	56	61 60	4	93					56 67	<i>x Jorge Félix Fraga</i>
04	Jão Carlos Martins	" "	1 10	"	56	61 60	4	93					56 67	<i>Jão Carlos Martins</i>
05	Natalino Severino da Cruz	" "	1 10	"	56	61 60	4	93					56 67	<i>Natalino S. Cruz</i>
06	Francisco Veiga	PEDREIRO	2 00	"	56	112 00	8	96					103 04	<i>Francisco Veiga</i>
07	E Jpsé Rodrigues de Oliveira	" "	2 00	"	56	112 00	8	96					103 04	<i>E Jpsé Rodrigues de Oliveira</i>
08	Itamar Fernandes Silva	ELETRIC.	1 50	"	32	48 00	3	84					44 16	<i>Itamar Fernandes Silva</i>
09	Almiro Redrigues de Souza	SERVENTE	1 10	"	56	61 60	4	93					56 67	<i>Almiro Rodrigues de Souza</i>
10	Rubens Francisco Lemes	ARMADOR				XXXXXXXXXXXX								
11	Luiz Gomes	SERVENTE	1 10	"	56	61 60	4	93					56 67	
12	Manoel Lopes de Almeida	PEDREIRO	2 00	"	56	112 00							103 04	<i>Manoel Lopes de Almeida</i>
13	José de Freitas	" "	2 00	"	56	112 00	8	96					103 04	<i>José de Freitas</i>
14	Agnaldo José Ferreira	" "	2 00	"		XXXXXXXXXXXX								
15	João Bento Lopes	SERVENTE	1 10	"	56	61 60	4	93					56 67	<i>João Bento Lopes</i>
16	Cicero Nunes	PEDREIRO	2 00	"	56	112 00	8	96					103 04	<i>Cicero Nunes de Souza</i>
	=					1.224 00	97	93					1.126 07	
	=													
TOTAL CR\$						1.224 00	97	93					1.126 07	P A G A

IMPORTA A PRESENTE FOLHA EM (Um mil cento e vinte e seis cruzeiros e sete centavos) x:x:x:x:x:x:x:x

OBSERVAÇÕES

(1) Preencher apenas a linha que coincidir com a modalidade de pagamento adotada. (2) Na coluna "POR" (Base de Remuneração), convenção: H = Hora; D = Dia; S = Semana; Q = Quinzena; M = Mês. (3) Na coluna "Freq." (frequência) mencionar o número de horas, dias ou meses referentes ao pagamento desta folha. (4) No total a receber está incluído o descanso semanal remunerado, e todos os extraordinários, correspondendo esta folha ao total dos haveres dos empregados nela mencionados, dentro do período a que se refere.

P A G A

EM, 28 / 02 / 19 72

PAGADOR

VISTO

Fôlha de Pagamento

da Obra: Edifício Sede do Correio na
cidade de Pôrto Velho/Ro.

(1) REFERENTE A

SEMANA DE 21 A 27 DE FEVEREIRO DE 1972
QUINZENA DE A DE DE 1972
MÊS DE FEVEREIRO DE 1972

Nº

FIRMA A F I P D I R A N E =

CIDADE GOIÂNIA =

ESTADO GOIÁS =

Nº	NOME	FUNÇÃO	BASE DE REMUN.		FREQ. (3)	TOTAL A RECEBER (4)	MENOS: D E S C O N T O S					LÍQUIDO A RECEBER	ASSINATURA DE QUITAÇÃO
			CR\$	(2)por			I	N	P	S	TOTAL		
01	João Pedro Farias	ENC.OBRA	3,00	H	56	168,00	13,44					154,56	João Pedro Farias
02	Rubens Francisco Lemes	ARMADOR	1,40	"	56	78,40	6,27					72,13	Rubens Francisco Lemes
03	Mercedes Alves Ferreira	SERVENTE	1,00	"	56	56,00	4,48					51,52	Mercedes Alves Ferreira
04	Francisco Pedro da Silva	" "	1,00	"	32	32,00	2,56					29,44	FRANCISCO PEDRO
05	João Alves Duarte	" "	1,00	"	56	56,00	4,48					51,52	João Alves Duarte
06	José Carlos Lopes da S.	" "	1,00	"	56	56,00	4,48					51,52	José Carlos Lopes da S.
07	João Ferreira Leandro	" "	1,00	"	56	56,00	4,48					51,52	João Ferreira Leandro
08	José Francisco Pereira	" "	1,00	"	56	56,00	4,48					51,52	José Francisco Pereira
09	Anísio Joaquim de Souza	" "	1,40	"	56	78,40	6,27					72,13	Anísio Joaquim de Souza
10	Mário Francisco de Jesus	PEDREIRO	2,00	"	32	64,00	5,12					58,88	Mário Francisco de Jesus
11	Jaime Narcísio dos Santos	" "	2,00	"	56	112,00	8,96					103,04	Jaime Narcísio dos Santos
12	José Antunes dos Santos	" "	2,00	"	32	64,00	5,12					58,88	José Antunes dos Santos
13	Itamar Fernandes da Silva	ELETRICI	1,50	"	56	84,00	6,72					77,28	Itamar Fernandes da Silva
14	José Antonio da Silva	SERVENTE	1,00	"	56	56,00	4,48					51,52	José Antonio da Silva
15	Nestor Ferreira dos Santos	" "	1,00	"	56	56,00	4,48					51,52	Nestor Ferreira dos Santos
16	Alvaro Luiz Soares	ENCANADOR	2,00	"	56	112,00	8,96					103,04	Alvaro Luiz Soares
17	=				1	184 80	94 78					1 090 02	
	=												
	=												
	TOTAL CR\$					1 184 80	94 78					1 090 02	

MPORTA A PRESENTE FÔLHA EM (Um mil e noventa euzzeiros e dois centavos) xx xx.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

OBSERVAÇÕES

(1) Preencher apenas a linha que coincidir com a modalidade de pagamento adotada. (2) Na coluna "POR" (Base de Remuneração), convencionar: H = Hora; D = Dia; S = Semana; Q = Quinzena; M = Mês. (3) Na coluna "Freq." (frequência) mencionar o número de horas, dias ou mês referentes ao pagamento desta fôlha. (4) No total a receber está incluído o descanso semanal remunerado, e todos os extraordinários, correspondendo esta fôlha ao total dos haveres dos empregados nela mencionados, dentro do período a que se refere.

PAGA

EM, 28 / 02 / 19 72

PAGADOR

VISTO


```
empreitada : carpintaria: 02|72.
```

Cr\$: 1.002,80 =

Recebi/emos do/s Sr./s AFIF DIRANE =

a quantia de Cr\$:1.002,80=xxxx (um mil dois cruzeiros e oitenta centavos)

proveniente de pagamento de serviços prestados como Carpinteiro-Empreiteiro, em obra do Correio em Pôrto Velho/Ro. na execução de fôrmas e telhado (madeiramento), no mês de fevereiro de 1972.

TOTAL = = = CR\$:1.090,00=

(-) INPS 8% CR\$: 87,20=

Liquido= = -CR\$:1.002,80=
:=====:

Goiânia, 29 de fevereiro de 1972.

a) ~~Almiro Barbosa de Souza.~~

Recibo de

Cr\$: 276,00=

Recebi/emos do/s Sr./s AFIF DIRANE =

a quantia de Cr\$:276,00=~~xxxxxx~~ (duzentos e setenta e seis cruzeiros)xxx

proveniente de pagamento de serviços prestados (mão de obra), em obra do Correio em Pôrto Velho/RO., como empreiteiro na execução de fôrmas e telhados (madeiramento), e assentamento de portas. serviços executados no mês de janeiro de 1972.

TOTAL = = = CR\$: 300,00 =

(-) INPS 8%CR\$: 24,00=

Líquido= = GR\$:276,00=
:=====:

Goiânia, 07 de fevereiro de 1972.

Almiro Barbosa de Souza.

Recibo de

ORDENADO:02|72

Cr\$: 414,00

Recebi/emos do/s Sr./s AFLF DIRANE

a quantia de Cr\$:414,00x.x.x.x (Quatrocentos e quatorze cruzeiros)z:z:z:
X:X

proveniente de pagamento de serviços prestados à mesma, como carpinteiro-Tarefeiro, na obra do Edifício Sede do Correio na cidade de Pôrto/Velho/Bo., no mês de fevereiro/72.

TOTAL = = = = = Cr\$: 450,00 +

(-) INPS = = = = Cr\$: 36,00

LíquidoCr\$:414,00

Goiânia/Go., 29 de fevereiro de 1972

José Gomes de Oliveira.

Recibo de

ordenado :02|72

Cr\$ 1.268,00

Recebi/emos do/s Sr./s AFIF DIRANE

a quantia de Cr\$: 368,00, x, x, x, x (Trezentos e sessenta e oito cruzeiros) x, x

X:X)

proveniente de pagamento de serviços prestados à mesma, como pintor-Tarefeiro, na obra do Edifício Sede do Correio na cidade de Pôrto Velho/Ro. ~~na~~ ~~uma~~ mês de fevereiro/72,

TOTAL = = = = Cr\$:400,00

(-) INPS = =Cr\$: 32,00

Líquido . .Cr\$:368,00

Goiânia, 29 de fevereiro de 1972

Osvaldo Costa Lemos

Done

Recibo de
ordenado :02/72

Cr\$ 58.88

Recebi/emos do/s Sr./s AFIF DIRANE

a quantia de Cr\$ 58,88,x,x,x,x,x(Cinquenta e oito cruzeiros e oitenta e oito centavos;x x,x.)
proveniente de pagamento de serviços prestados à mesma, como carpinteiro durante a semana de 07 a 13|02|72, na obra do Edifício Sede do Correio na cidade de Pôrto Velho/Ro., na base de Cr\$:2,00 por hora.

Total Cr\$:64,00*

(-) INBS 8% . . Cr\$: 5,12

Líquido . . . Cr\$:58,88

PAP. RODARTE

Goiânia, 14 de fevereiro de 1972

Eurípedes José da Silva

~~Handwritten signature~~

Recibo de

ordenado: 02/72

Cr\$: 103,04

Recebi/emos do/s Sr/s AFIF LIRANE

a quantia de Cr\$: 103,04, x,x,x (Cento e três cruzeiros e quatro centavos,
x:x)x
proveniente de pagamento de serviços prestados à mesma, como carpinteiro
na obra do Edifício Sede do Correio na cidade de Porto Velho/Ro., na
semana de 14 a 20/02/72, na base de Cr\$: 2,00 p/hora.

TOTAL ; ; ; Cr\$: 112,00

(-) INPS: \$ Cr\$: 8,96

Líquido: Cr\$: 103,04

PAP. RODARTE

Goiania, 20 de fevereiro de 1972

Barípedes José da Silva

Handwritten signature and date 25/2

Recibo de

ordenado:02 | 72

Cr\$: 103,04

Recebi/emos do/s Sr./s AFIF DIRANE

a quantia de Cr\$¹⁰3,04,x.x.x.x (Cento e três cruzeiros e quatro centavos
x.)
proveniente de pagamento de serviços prestados à mesma, como carpinteiro
na obra do Edifício Sede do Correio na cidade de Pôrto Velho/Ro., na
semana de 21 a 27|02|72, na base de Cr\$:2,00 por dia.

TOTAL = = = = = Cr\$: 112,00 *

(-) INPS = = = Cr\$: 8,96

Líquido = = Cr\$:103,04

Goiânia, 28 de fevereiro de 1972

Eurípedes José da Silva

Recibo

Cr\$ 110,40=

Recebi/emos do/s Sr./s AFIF DIRANE.

a quantia de Cr\$ 110,40= (CENTO E DEZ CRUZEIROS, QUARENTA CENTAVOS)

XX

proveniente de Pagamento de um atestado médico de 15 dias., na base de /
CR\$:8,00 por dia.

TOTAL ===== CR\$120,00x Fg

(-) INPS==== CR\$ 9,60

Líquido ==== CR\$110,40

Goiânia, 28 de fevereiro de 1972.

Joaquim S. Viera
JOAQUIM SEBASTIÃO VIERA.

Recibo

Recebi/emos do/s Sr./s **AFFIRMAZIONE:**

a quantia de Cr\$ 36,80: (TRINTA E SEIS CRUZEIROS, OITENTA CENTAVOS)

proveniente de Pagamento de um atestado médico de 5 (cinco) dias., na base de 8,00= por dia.

TOTAL ----- CR\$: 40,00 *h*

(-) INPS -----CR\$: 3,20

Líquido-----CR\$: 36,80

Goiânia, 25 de fevereiro de 1972.

* João Batista Pinto de Oliveira

João Batista Pinto de Oliveira.

Recibo de

Cr\$: 203,36 =

Recebi/emos do/s Sr./s AFIF DIRANE =

[illegible]

proveniente de pagamento de 147,36 m² de rebôco (massa) em s|obra do Cor
reio em Pôrto Velho|Ro., por empreitada (mão de obra), na base de -'-
CR\$:1,50/m².

TOTAL = = = CR\$:221,04=

(-) INPS 8% CR\$: 17,68=

Líquido= =CR\$:203,36=

[illegible]

Goiânia, 28 de fevereiro de 1972.

Mario J de Guzmán

Mário Francisco de Jesus.

Recibo de

Cr\$ 203,36=

Recebi/emos do/s Sr./s AFIF DIRANE =

a quantia de Cr\$ 203,36=XXXXXXXX (DUZENTOS E TRÊS CRUZEIROS, TRINTA E SEIS CENTAVOS)XX

proveniente de pagamento de 147,36 m2 de rebôco (massa) em s|obra do Cor-
reio em Pôrto Velho |Ro., por empreitada(mão de Obra), na base de CR\$: 1,50/m2.

TOTAL = = = CR\$: 221,04=

(-) INPS 8% CR\$: 17,68=

Líquido= = = CR\$: 203,36=
:=====:

Goiânia, 28 de fevereiro de 1972.

José Antunes dos Santos

José Antunes dos Santos

40
Pelo

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE
☐ NÃO-OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACÓRDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

TÉRMO DE HOMOLOGAÇÃO N° _____

EMPRESA AFIF DIRANE.

ENDEREÇO Av. Goiás esq. c/rua 2 nº 230 , s/904 , centro, Goiânia- Go.

ATIVIDADE Engenharia - Construção Civil.

CGCMF N° CG 117 01341059 MATRÍCULA NO INPS 08-087.00059/12.

EMPREGADO ANTÔNIO ALVES DE SOUZA.

CTPS 90.547 / 1448

FÓLIO DO REGISTRO _____ HORÁRIO _____ ADMISSÃO 09/ 11/ 71.

DESLIGAMENTO 1º / 2 / 1972 MAIOR REMUNERAÇÃO: CR\$ 1,10 p/ hora.

AVISO PRÉVIO EM 21 / 1 / 1972 DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 09 / 11 / 1972.

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização: anos _____	Cr\$ _____	Comissões _____	Cr\$ _____
Aviso-Prévio _____	Cr\$ _____	Horas Extras _____	Cr\$ _____
13º. Salário <u>1 / 12</u>	Cr\$ <u>22,00</u>	Gratificação _____	Cr\$ _____
Salário-Família _____	Cr\$ _____	Taxa Periculosidade _____	Cr\$ _____
Férias Vencidas _____	Cr\$ _____	Taxa Insalubridade _____	Cr\$ _____
Férias Proporcionais <u>3/12</u>	Cr\$ <u>43,98</u>	Ad. Noturno _____	Cr\$ _____
Saldo de Salários _____	Cr\$ _____		Cr\$ _____

TOTAL BRUTO CR\$ 65,98

DESCONTOS

Previdência <u>7,2</u>	Cr\$ _____		
Previdência - 13º. Salário <u>1,58</u>	Cr\$ <u>1,58</u>		
Adiantamentos _____	Cr\$ _____		
	Cr\$ _____		
	Cr\$ _____		
			Cr\$ <u>1,58</u>

TOTAL LÍQUIDO CR\$ 64,40

Pela empregadora foi efetuado neste ato o pagamento da importância líquida de CR\$ 64,40 (SESSENTA E QUATRO CRUZEIROS, QUARENTA CENTAVOS)XXXXXXXXXX

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n° _____ contra o Banco

_____, conforme discriminação acima, para a rescisão contratual. O pagamento foi feito na minha presença, tendo o empregado contado e achado certa a importância, pelo que dá quitação das verbas recebidas conforme discriminação acima.

Goiânia - Goiás 25 de fevereiro de 19 72.

DOCUMENTOS APRESENTADOS 1 - FGTS:

- ☐ 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão;
- ☐ 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização p/ movimentação da conta;
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ LRE;
- ☐ CTPS;
- ☐ Procuração;

OBS.: - Indenização de optante, quando houver, deve ser depositada na sua conta vinculada (Art. 31 do REFUGATES).

Antonio Alves de Souza
EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL NO CASO DE MENOR

Fôlha de Pagamento da Obra: Edifício Sede de Correio na cidade de Porto Velho/Ro.

da Obra: Edifício Sede de Correio na
cidade de Pôrto Velho/Ro.

(1) REFERENTE A

SEMANA DE 28/02 A 05 DE MARÇO DE 1972

QUINZENA DE _____ A _____ DE _____ DE 19 _____

MÊS DE MARÇO DE 1972

NO _____

FIRMA **AFIF** **DIRANE**

CIDADE: Goiânia

ESTADO Goiás

Nº	NOME	FUNÇÃO	BASE DE REMUN.		FREQ. (3)	TOTAL A RECEBER (4)		MENOS: D E S C O N T O S						LÍQUIDO A RECEBER		ASSINATURA DE QUITAÇÃO	
			CR\$	(2)por		I	N	P	S	C.Sind.	TOTAL						
01	José Rosa Filho	ENC.OBRA	3	00	H	56	184 80	14	78	26	40					143 62	José Rosa Filho
02	Francisco Veiga	PEDREIRO	2	00	"	40	80 00	6	40	16	00					57 60	Francisco Veiga
03	José Rodrigues de Oliveira	"	2	00	"	40	80 00	6	40	16	00					57 60	José Rodrigues de Oliveira
04	Manoel Lopes de Almeida	"	2	00	"	40	80 00	6	40	16	00					57 60	Manoel Lopes de Almeida
05	Cícero Nunes	"	2	00	"	56	112 00	8	96	16	00					87 04	Cícero Nunes
06	José de Freitas	"	2	00	"	56	112 00	8	96	16	00					87 04	José de Freitas
07	Jorge Félix Fraga	SERVENTE	1	10	"	40	44 00	3	52	8	80					31 68	Jorge Félix Fraga
08	Almiro Rodrigues de Souza	"	1	10	"	40	44 00	3	52	8	80					31 68	Almiro Rodrigues de Souza
09	João Bento Lopes	"	1	10	"	40	44 00	3	52	8	80					31 68	João Bento Lopes
10	Augusto Severino Rodrig.	"	1	10	"	56	61 60	4	93	8	80					47 87	Augusto Severino Rodrig.
11	Natalino " da Cruz	"	1	10	"	56	61 60	4	93	8	80					47 87	Natalino " da Cruz
12	Luiz Gomes	"	1	10	"	56	61 60	4	93	8	80					47 87	Luiz Gomes
TOTAL CR\$							965 60	77	25	159	20					729 15	PAGA

P A G A

EM, 06 / 03 / 19 72

MPORTA A PRESENTE FÔLHA EM (Setecentos e vinte e nove cruzaios e quinze centavos)x:x:x:x:x:x:x:

PAGADOR

VISTO

OBSERVAÇÕES

(1) Preencher apenas a linha que coincidir com a modalidade de pagamento adotada. (2) Na coluna "POR" (Base de Remuneração), convencionar: H = Hora; D = Dia; S = Semana; Q = Quinzena; M = Mês. (3) Na coluna "Freq." (frequência) mencionar o número de horas, dias ou meses referentes ao pagamento desta folha. (4) No total a receber está incluído o descanso semanal remunerado, e todos os extraordinários, correspondendo esta folha ao total dos haveres dos empregados nela mencionados, dentro do período a que se refere.

43
Jury

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. N.º JCJ- 506 / 72

Aos 18 dias do mês de julho do ano de 19 72 , às 14,30 horas,
em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia ,
sob a presidência do Dr. José Milton dos Santos ,
M. M. Juiz do Trabalho, presente os srs. Orlando Bravo da Rocha Torres ,
vogal representante dos empregadores, e Sebastião Gomes de Amorim ,
vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da
reclamação ajuizada por Cícero Nunes dos Santos contra
Afif Dirane , relativa a
Aviso, etc.

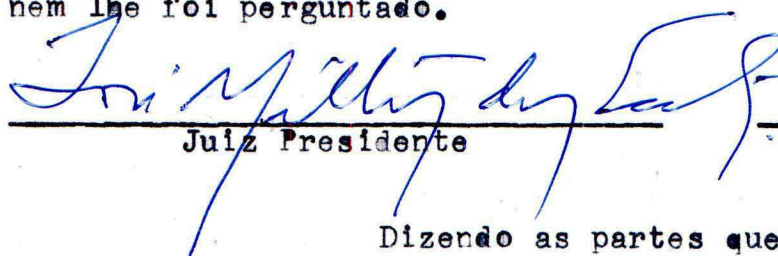
no valor de Cr\$ 855,34

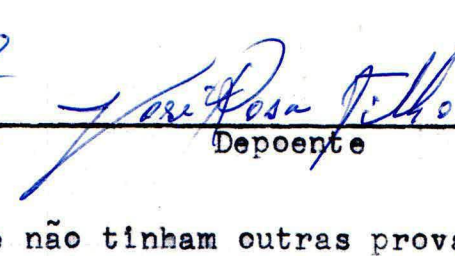
Aberta a audiência, foram, de ordem do M. M. Juiz Presidente, apregoadas as partes. Presentes ambas. O recte. acompanhado do Sr. Dr. Silvio Teixeira e a recda. representada pelo chefe do pessoal Sr. José Fernandes da Cruz, que deverá apresentar sua carta de preposto no prazo de vinte e quatro (24) horas.

A seguir, a Junta passou a ouvir a 1ª testemunha do recte. Sr. AGNAL DO JOSÉ FERREIRA PIRES, brasileiro, casado, com 26 anos de idade, pedreiro, residente e domiciliado nesta Capital. Sabendo ler e escrever. Aos costumes - disse disse nada. Testemunha compromissada, advertida e inquirida, respondeu: - "que, já trabalhou para a recda. em Brasília a 840 quilômetros de Porto Velho, Capital de Rondônia; que, de Goiânia a Rondônia são cerca de dois mil e poucos quilômetros; que, a viagem foi feita de caminhão; que, a viagem até Brasília durou cerca de 13 dias; que, foram passando necessidades durante a viagem; que, não sabe ao certo quanto tempo o recte. trabalhou em Brasília; que, talvez tenha trabalhado cerca de quatro (4) semanas; que, o recte. não recebeu os dias de viagem; que, não sabe se alguém recebeu os dias de viagem; que, o recte. voltou por intermédio de medidas tomadas pelo Exército Brasileiro, até Porto Velho; que, de Porto Velho até aqui, em cima de caminhão da recda. cheio de tábuas ou melhor madeiras; que, o horário de trabalho lá era das 7,00 até às 18,00 horas com intervalo de uma hora para o almoço; que, o recte. foi admitido em Goiânia; que, a Carteira Profissional do recte. está assinada com a data de 6 de março de 1972, às fls. 11, em Goiânia, conforme verificação em audiência; que, o "Afifinho" mandou o recte. embora, isto em Porto Velho; que, o "Afifinho" mandou o recte. para Brasília; que, o recte. foi; que, em Brasília, um sargento do exército disse para o recte. e seus colegas virem para Porto Velho, porque lá não tinha mais alimentos; que, quando chegaram em Porto Velho o "Afifinho" disse que o recte. não podia ficar ali, assim como seus colegas; que, o recte. ficou em Porto Velho aguardando o caminhão da recda.; que, nada mais disse nem lhe foi perguntado.

Agualdo José Ferreira Pires

2ª testemunha do recte. Sr. JOSÉ ROSA FILHO, brasileiro casado, com 35 anos de idade, mestre de obras, residente e domiciliado nesta Capital. Sabendo ler e escrever. Aos costumes disse nada. Testemunha com promissada, advertida e inquirida, respondeu: - "que, trabalhou em Brasília e Porto Velho; que, o depoente já trabalhou para a recda.; que, o depoente foi mestre de obras; que, o depoente trabalhou em Brasília; que, o depoente foi para Brasília dois meses antes que o recte.; que, o horário de trabalho era das 7,00 às 11,00 e das 12,00 às 18,00 e das 19,00 às 22,00 horas; que, as vezes iam de madrugada arrancar caminhão do atoleiro; que, o recte. foi contratado para trabalhar em Porto Velho e não em Brasília; que, em Porto Velho não haviam mais serviços; que, então foram enviados para Brasília; que, em Brasília faz-se, digo, que, em Brasília face a má condição de alimentação, o recte. e seus colegas foram conversar com o "Afifinho" e este ameaçou-os, alguns, inclusive de morte; que, o recte. foi dispensado pela recda. não só de Brasília como também de Porto Velho; que, a distância de Porto Velho a Brasília é cerca de 700 a 800 quilômetros; que, a reclamada descontava alimentação dos rectes.; que, descontava cerca de cr\$3,00 por dia; que, a viagem do recte. foi de 13 a 15 dias, até Brasília, conforme verificou com o motorista; que, algum material chegou estragado, como elemento; que, o caminhão quebrou na estrada; que, o recte. e seus colegas saíram de Brasília no dia 6 de março do corrente ano; que, nada mais disse - nem lhe foi perguntado.


Juiz Presidente


Depoente

Dizendo as partes que não tinham outras provas a serem produzidas, inclusive testemunhal, foi encerrada a instrução do processo.

Dada a palavra aos representantes das partes para apresentação das razões finais, requereu o defensor do recte. a procedência total da reclamatória, enquanto o representante da recda. requeria a improcedência.

Renovada a proposta de conciliação foi rejeitada.

Para leitura e publicação de sentença foi designado o dia 26 do corrente mes e ano, às 16,05 horas cientes as partes.

Em seguida, suspendeu-se a audiência.

Nada mais.




Clerico honorario do Secret.

45
Saneado

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. N.º JCJ- 506 / 72

Aos 26 dias do mês de julho do ano de 1972, às 16,05 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de , sob a presidência do Dr. José Milton dos Santos , M. M. Juiz do Trabalho, presente os srs. Orlando Bravo da Rocha Torres , vogal representante dos empregadores, e Sebastião Gomes de Amorim , vogal representante dos empregados, para julgamento da reclamação ajuizada por Cícero Nunes dos Santos contra Afif Dirani , relativa a Aviso., 13º sal., FGTS., etc.:

no valor de Cr\$ 855,34

Aberta a audiência, foram, de ordem do M. M. Juiz Presidente, apregoadas as partes.

Em seguida o Sr. Juiz Presidente relatou a " res in iudicium deducta " aos Srs. Vogais, propondo-lhes as questões de fato e de direito a serem dirimidas pelo pretório. Votando os Srs. Vogais, foi o feito julgado, proferindo-se a seguinte sentença:

Vistos os autos, etc.:

Relatório:

A reclamação é de Cícero Nunes dos Santos contra Afif Dirani- Engenharia e Construção Civil e versa sobre aviso prévio, férias proporcionais, 13º salário, salário retido de 26 dias, despesas com viagem , 20 horas extras e FGTS., numa importância total de Cr\$ 855,34.

Assevera o reclamante que foi admitido em 25/7/72 e dispensado injustamente em 06/3/72, com o salário de Cr\$ 2,00 por hora.

Contestando a reclamatória, em defesa escrita, declara a reclamada que o reclamante se desligou da firma espontaneamente, conforme recibo anexo. Nega o aviso prévio (doc. de fls. 13). Quanto ao 13º salário, admite-o na proporção de 1/12 e não há salários retidos (documentos 14/27).

No que se refere às despesas de viagem, afirma que o reclamante é que lhe teria que reembolsar destes gastos, em conformidade com o contrato de fls. 08. As horas extras foram pagas semanalmente. Fiz-se anexar aos autos as guias do FGTS., período de 25/1/72a 06/3/72, código 18.

Proposta a conciliação, foi rejeitada.

Ouviram-se duas testemunhas do reclamante, em conformidade com o constante de fls. 43/44.

Manifestaram-se as partes suas razões finais, afirmando o reclamante que evidenciado ficou o reclamante, digo, que evidenciado ficou a procedência da petição inicial e contrapôs-se-lhe a reclamada.

46
Dauco

Rejeitou-se a proposta de conciliação que, em seguida, foi di-
rigida ex novo às partes.

Tudo bem visto e examinado.

Sentença:

Pacificada a existência da despedida injusta, em conformidade
com o depoimento das testemunhas (fls. 43/44).

Afigura-se-nos que o período de viagem, no total de 13 dias
para ida e 13 dias para a volta, face ao deslocamento evidentemente de
Goiânia para Brasília, no Território de Rondônia, deve ser considerado
como tempo efetivo de serviço, nos termos do artigo 4º da Norma Consoli-
dada, devendo a duração da viagem de ida e volta ser adicionada ao tem-
po de serviço realmente prestado.

Tranquilo as horas extras de serviço prestado, em que pese já
ter o reclamante recebido 22 horas trabalhadas (doc. de fls. 14/16),
já que trabalhou mais de 22 horas extraordinárias.

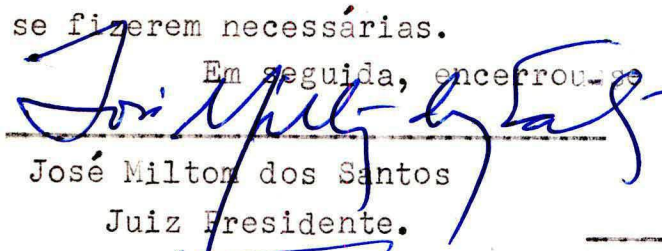
Ex positis, Resolve a Junta de Conciliação e Julgamento de
Goiânia, por maioria, vencido o Vogal dos Empregadores, julgar proceden-
te a reclamatória, em parte, para condenar a reclamada Afif Firani- En-
genharia e engenharia e Construção Civil a pagar ao reclamante Cícero Nu-
nes dos Santos, no prazo de 8 dias, a quantia de Cr\$ 715,34, relativa
a aviso prévio de 8 dias (Cr\$ 128,00), férias proporcionais de 2/12
(Cr\$ 53,34), 13º salário de 2/12, descontando-se-lhe o 1/12 já recebi-
do Cr\$ 40,00), salário retido de 26 dias- tempo de viagem de ida e vol-
ta (Cr\$ 416,00), despesas com viagem (Cr\$ 30,00), 20 horas extras
prestadas (Cr\$ 48,00) e a depositar na Secretaria as guias de FGTS.,
código 97, com os demais adicionais, sob pena de ser condenada a pagar
a quantia constante da inicial de ordem de Cr\$ 100,00. X

Sujeita está a condenação à correção monetária e a juros de
mora, assim como aos descontos para a previdência social, na forma das
legislações específicas.

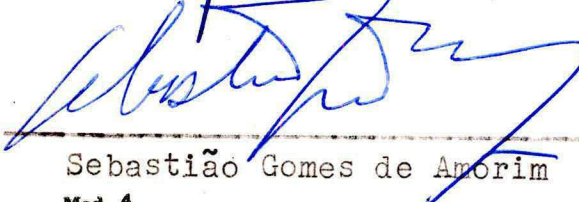
Custas pela reclamada, no importe de Cr\$ 66,12 , calculadas
sobre o valor de Cr\$ 900,00, arbitrado para os fins de lei.

Intimem-se as partes desta decisão para as providências que
se fizerem necessárias.

Em seguida, encerrou-se a audiência.


José Milton dos Santos
Juiz Presidente.


Orlando Bravo da Rocha Tôrres
V. rep. dos empregadores.


Sebastião Gomes de Amorim

Mod. 4

V. rep. dos empregados.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
5.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Notificação n.º

42
4200
Goiânia - Goiás.
~~Belo Horizonte - Minas Gerais~~

Em 31 de julho de 1972

Ilmo. Sr.

Pelo presente, ficais cientificado da DECISÃO proferida por esta Junta, em audiência de 26 de julho de 1972 na Reclamação ~~contra vós apresentada por~~ Afif Dirani- por vós apresentada contra

Proc.nº 506/72

e cujo inteiro teor consta de

cópia anexa.

Cordinais saudações

CHEFE DE SECRETARIA

A

Cícero Nunes dos Santos-

Rua dos Ferroviários- Esplanada dos Anicuns, 65

Nesta.

Recebido em 31 de julho de 1972
apreendida a notificação da sentença de laudo
registrado postal nº 3136
Goiânia, 31 de julho de 1972
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
8.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Notificação n.º

Goiânia - Goiás.
~~Belo Horizonte - Minas Gerais~~

Em 31 de julho de 1972

Ilmo. Sr.

Pelo presente, ficais cientificado da DECISÃO proferida por esta Junta, em audiência de 26 de julho de 1972 na Reclamação contra vós apresentada por ~~por vós apresentada contra~~ Cícero Nunes dos Santos Proc.nº 506/72 e cujo inteiro teor consta de cópia anexa.

Cordinais saudações

all

CHEFE DE SECRETARIA

A

Afif Dirani-

Av. Goiás, esq. c/ Rua 2- Edif. Carlos Chagas, s/904-

Nesta

...nifico que em 31 de julho de 1972
foi expedida a notificação da sentença de fls.
pelo registrado postal nº 3137

Goiânia, 31 de julho de 1972
md.

JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos, do

AR-3137

Goiânia,

de

8

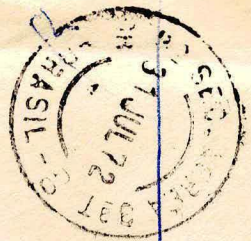
de 1972

[Handwritten signature]

Secretário.



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
3.ª REGIÃO



P.506/72

not. dec. c/AR

Assinatura

Sr.

CICERO NUNES DOS SANTOS

Rua dos Ferroviários, 65- Esplanada dos Anicun

NESTA

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

CAIXA POSTAL 120

SOLÂNIA-GO

Registrada N.º

3136

para ler
numero indicado
1-8-72
ZHL



ANOTAÇÕES DO SERVIDOR DO CORREIO:

Não sendo encontrado o destinatário, ou no caso de recusa do recebimento, fica o correio obrigado, sob pena de responsabilidade do servidor, a devolver esta no prazo de 48 horas, tudo na forma da lei — Artigo, 774 da C. L. T.

Paulo

Departamento dos Correios e Telégrafos

Serviço Postal

50/100
Pelo

Número do registrado 3137

Procedência

Data do registro 31 de 7 de 19 72

Natureza da correspondência not.dec.

Carimbo de origem

Valor declarado

Recebi o objeto registrado acima descrito.

Em 4 de agosto de 1972

O DESTINATÁRIO

[Handwritten signature]

Carimbo da distribuição

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

P.506/72-Recte.Cicero Nunes dos Santos -Arg. leyra C

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
CAIXA POSTAL 120
COLÔNIA-GO.

51
Jansen

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que, nesta data, o ciente da decisão
Colônia, 17 de agosto de 1942
Jansen Jansen
CHefe DE SECRETARIA

Ciente da decisão

GO. 14-08-42
Lilco Nunes das Gontes



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 12 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e dois, nesta cidade de Goiânia, na secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe de Secretaria, compareceram o reclamante Cícero Nunes dos Santos. e o Reclamado Afif Dirani e por este último me foi dito que, em cumprimento a acordo celebrado na presente reclamação fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 815,34 (oitocentos e quinze cruzeiros e trinta e quatro centavos). relativa ao Proc. JCJ.nº 506/72.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao Reclamado, plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe de Secretaria, e por ambas as partes.

Paulo Soares de Lima
SECRETÁRIO
RECLAMANTE
RECLAMADO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO - T R T - 3.^a REGIÃO

GUIA DE RECOLHIMENTO N.º 294 / 19 72.

ÓRGÃO EMITENTE:

(Colônia) Junta de Conciliação e Julgamento
de Colônia, Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região.

PROCESSO N.º 506/72.

RECLAMANTE OU RECORRENTE:

Cícero Nunes dos Santos.

RECLAMADO OU RECORRIDO:

Arif Dirani

Arif Dirani

A Caixa Econômica Federal de Colônia.

vai ao Serviço de Arrecadação de Custas e Emolumentos desta Junta (ou Tribunal) recolher

a importância de Cr\$ 66,22

(sessenta e seis cru

zeiros e vinte e dois cent.

) referente a custas, à disposição da Uni

ão no código -71.

(Custas e Emolumentos)

- | | |
|-----------------------|-------------------|
| 1. da sentença | Cr\$ <u>66,12</u> |
| 2. da execução | Cr\$ |
| 3. do agravo | Cr\$ |
| 4. do contador | Cr\$ |
| 5. do traslado | Cr\$ |
| 6. do inquérito | Cr\$ |
| 7. do recurso | Cr\$ |
| 8. da certidão | Cr\$ |
| 9. do depósito prévio | Cr\$ |
| 10. Impresso | Cr\$ <u>0,10</u> |
| 11. Busca | Cr\$ |
| 12. | Cr\$ |
| 13. | Cr\$ |
| 14. | Cr\$ |
| 15. | Cr\$ |



(Por extenso) (sessenta e seis cruzeiros e vinte e dois centavos).

Colônia, 12 setembro de 1972.

Assinatura

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 294

Junta de Conciliação e Julgamento

ÓRGÃO EMITENTE:

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao Sr. Presidente.

Colônia, 18 de maio de 1972

Amo Docato Klein
Secretário

PROCESSO Nº

RECLAMANTE OU RECORRENTE:

RECLAMADO OU RECORRIDO:

val ao Serviço de Arrecadação de Custas e Emolumentos (ou Tribunal) recolher

a importância de Cr\$

(Custas e Emolumentos)

1. da sentença

2. da execução

3. do agravo

4. do contador

5. do traslado

6. do inquérito

7. do recurso

8. da certidão

9. do depósito prévio

10. Impresso

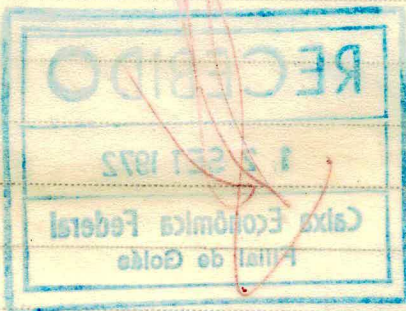
11. Busca

12.

13.

14.

15.



(Por extenso)

Assinatura